Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 878/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 22 de setembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 683/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 154/2022**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10551/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Fazenda, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n. º 10551/2022.

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao Requerimento n.º 154/2022, Câmara Municipal de Andradas, informo que os benefícios mencionados na Indicação 398/2021 carecem de um estudo minucioso de exequibilidade. Informo também, que todos os benefícios inerentes aos servidores possuem dotação consignada no Orçamento para 2023.

Andradas, 21 de setembro de 2022.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2022.09.21 22:42:41 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoas